



### **ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019, às 09h00min horas, na sala de licitações e contratos – **PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - ESTADO DA BAHIA**, situada na Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Centro - reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 002/2019 do dia 18 de janeiro de 2019, constituída pelos membros: Lenice Vieira Santos - **Pregoeira**, Maria Liliane Menezes Andrade e Erica Ramone Araújo da Trindade - **Equipe de apoio**, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 014/2019 com **objeto**: Contratação de empresa para aquisição de peixes frescos tipo Tilápia para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Adustina/BA na Semana Santa do ano de 2019 de acordo a Lei Municipal nº 221/2017, a fim de atender ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Adustina Bahia. Aberta a Sessão Pública, iniciou-se o credenciamento, estando presente a empresa: **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA CNPJ Nº 03.479.824/0001-84**, representada pela Sra. Andreia Buarque de Oliveira, inscrita no CPF nº 828.943.375-15. Após análise e rubrica das documentações, a empresa logo foi credenciada. Em seguida, a Pregoeira informou ao licitante presente os procedimentos a serem adotados durante e sessão pública do Pregão Presencial, e ressaltou que a ausência dele quando da lavratura da ata ao final da sessão implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Feito isso a Pregoeira solicitou os envelopes de proposta de preço e habilitação para devida análise e disputa de preços. Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope contendo a proposta de preço do licitante (**MENOR PREÇO POR ITEM**). A empresa: **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA CNPJ Nº 03.479.824/0001-84** apresentou o Item 01 no valor de R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos). Iniciou-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a licitante classificada conforme os criterios estabelecidos no edital. A pregoeira em negociação com a empresa presente, conseguiu baixar o valor ofertado do item 01 para R\$ 12,00 (doze reais) Encerrada a negociação, foi aberto o envelope de habilitação do licitante classificado, cuja documentação foi analisada pela Pregoeira e a equipe de apoio, depois os documentos foram repassados ao licitante para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, ao final vistada por todos. Finalizada essa etapa e **HABILITADA** a empresa ofertante do menor preço por **ITEM**, a Pregoeira declarou a empresa: **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA CNPJ Nº 03.479.824/0001-84** vencedora do item conforme registrado a seguir: **Item 01** com o valor unitário de **R\$ 12,00 (doze reais) totalizando o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. Não houve por parte do licitante presente, interesse de interpor recurso, resultando na preclusão a esse direito, nos termos do art. 4.º, Inciso XX da Lei n. 10.520/02. Concluídos os procedimentos e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz as exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão de acordo aos preços praticados no mercado. **ADJUDICO** o Item 01 à empresa **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA CNPJ Nº 03.479.824/0001-84**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada está Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA  
CNPJ: 16.298.929/0001-89  
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro - Adustina - Bahia  
Fone/Fax: (075) 3496-2130



Adustina/BA, 09 de abril de 2019.

**Pregoeira:**

---

Lenice Vieira Santos

**Equipe de apoio:**

---

Maria Liliane Menezes Andrade

---

Erica Ramone Araújo da Trindade

**EMPRESA LICITANTE:**

---

**PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA**  
**CNPJ N° 03.479.824/0001-84**